



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA N.º 396 - GR/IFAM, DE 02 DE MARÇO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do e-E-mail, desta data, referente aos Processos n.º 23443.040258/2017-91, 23443.001419/2018-11 e 23443.001427/2018-59;

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores NEIVA MARIA PINHEIRO PONTES – Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula no SIAPE n.º 1516634, CPF: 275.412.662-72 e CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1214717, CPF: 799.649.155-00, ambos pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, constituírem a comissão incumbida de apurar os fatos referentes à denúncia que originou o referido processo, consoante o disposto no artigo 133, caput, e § 7º, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor